

Boletim de Serviço

nº 535, de 4 de setembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI n.º 382 de 1º de setembro de 2023.....	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	4
Portaria-SEI n.º 370 de 28 de agosto de 2023.....	4
Portaria-SEI n.º 371 de 28 de agosto de 2023.....	5
Portaria-SEI n.º 373 de 30 de agosto de 2023.....	6
Portaria-SEI n.º 375 de 30 de agosto de 2023.....	7
Portaria-SEI n.º 376 de 30 de agosto de 2023.....	8
Portaria-SEI n.º 377 de 30 de agosto de 2023.....	9
Portaria-SEI n.º 378 de 30 de agosto de 2023.....	10
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
Portaria-SEI n.º 374 de 30 de agosto de 2023.....	11
Portaria-SEI n.º 379 de 31 de agosto de 2023.....	12
Portaria-SEI n.º 380 de 31 de agosto de 2023.....	13
EDITAL-SEI N.º 29/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	14
EDITAL-SEI N.º 30/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	15
EDITAL-SEI N.º 31/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	16
EDITAL-SEI N.º 32/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	17
EDITAL-SEI N.º 33/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	18
EDITAL-SEI N.º 35/2023/SUP/HUCAM-UFES.....	19
COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	20
EDITAL Nº 34/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES.....	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	22
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA.....	22
Portaria-SEI n.º 213 de 31 de agosto de 2023.....	22
Portaria-SEI n.º 214 de 31 de agosto de 2023.....	22
Portaria-SEI n.º 215 de 31 de agosto de 2023.....	22
Portaria-SEI n.º 216 de 1º de setembro de 2023.....	23
Portaria-SEI n.º 218 de 1º de setembro de 2023.....	23
REMANEJAMENTOS INTERNOS.....	23
Portaria-SEI n.º 217 de 1º de setembro de 2023.....	23
Portaria-SEI n.º 219 de 1º de setembro de 2023.....	24
Portaria-SEI n.º 220 de 1º de setembro de 2023.....	24
MOVIMENTAÇÃO INTERNA.....	25
Portaria-SEI n.º 221 de 4 de setembro de 2023.....	25
EDITAL Nº 13/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.....	25

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI n.º 382 de 1º de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, matrícula Siape nº 143****, ocupante do cargo médico-radiologia, lotado na Divisão Médica e designar **Mariana Coelho Marques**, matrícula Siape nº 175****, ocupante do cargo médico - cardiologia, lotada na Unidade do Sistema Cardiovascular, para compor a Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 359, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 28 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23658.016512/2023-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI n.º 370 de 28 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
24/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA – SAPATILHA, TOUCA E AVENTAIS PARA PROCEDIMENTO E CIRÚRGICOS para	23525.000980/2023-21

	atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	
--	---	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 371 de 28 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 152, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, bem como o processo de contratação:

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
75/2023	Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - DISCOS, TIRAS, KITS DIAGNÓSTICO, SOROLOGIA E OUTROS	23525.003712/2023-61

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Fiscal Técnico Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
---------------------------	--------------------------	---------	---	--------

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico Titular, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Titular.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico Titular e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de assinatura da ata de Registro de Preços.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 373 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
112/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - BOLSAS DE SANGUE E FILTROS DE LEUCÓCITOS, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	23525.010189/2023-20

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 375 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
34/2023	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA	Prestação de serviços especializados em locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva, preditiva e corretiva e todos os materiais necessários para instalação, de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de Obra, no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM	71/2023	23525.000527/2023 -15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	220****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Patrick Rodrigues Oliveira	324****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Rosa Marlene Gomes Laurindo	212****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a vigência a partir da assinatura até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 376 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
99/2023	Aquisição de material médico hospitalar - máscara cirúrgica, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	23525.009293/2023-71

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 377 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
66/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	23525.001830/2023-35

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Luiz Carlos Queiroga Júnior	126****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Patrick Rodrigues Oliveira	324****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria-SEI 263, de 28 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 520, de 3 de julho de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da Ata, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 378 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
120/2023	Aquisição de peças e insumos para neonatologia e esterilização, a fim de atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	23525.002541/2023-53

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI n.º 374 de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI n.º 23525.016029/2023-94, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Enfermagem (DENF) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção DENF	Temporária (término: ver art. 4º)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Enfermagem do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção DENF será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - Coordenadora	213****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho

Ana Paula Beje Smiderle	223****	Enfermeiro – Enfermagem em captação, doação e transplante de órgãos e tecidos
Flavio Nascimento Bazoni	305****	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Marcio Martins de Souza	121****	Gerente de Atenção à Saúde - Substituto
Renato de Paula Freitas	224****	Enfermeiro

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção DENF são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II.2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção DENF estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 379 de 31 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.014427/2023-76, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção UCIR	Temporária (término: ver art. 4º)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção UCIR será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - coordenadora	213****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
Ana Paula Beje Smiderle	223****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - Substituta
Cristiane Rodrigues Silva	213****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Flavio Nascimento Bazoni	305****	Chefe da Unidade de Bloco Cirurgico e Processamento de Material Esterilizado
Marcio Martins De Souza	121****	Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção UCIR são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção UCIR estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 321, de 7 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 529, de 8 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 380 de 31 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.013703/2023-89, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Especialidades Clínicas (UEC) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção UEC	Temporária (<i>término: ver art. 4º</i>)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção UEC será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - Coordenador	213****	Psicólogo-Psicologia Organizacional e do Trabalho
Ana Paula Beje Smiderle	223****	Chefe da Divisão e Gestão do Cuidado - Substituta
Cristiane Rodrigues Silva	213****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Márcio Martins de Souza	121****	Gerente Substituto de Atenção à Saúde
Thaiza Dutra Grave	223****	Assistente Administrativo

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção UEC são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II.2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção UEC estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 310, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 527, de 31 de julho de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 29/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE
DADOS (USID)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1 Homologação das Inscrições

Candidato	Situação Final	
Adriana Gomes Ferreira	DEFERIDO	-
Brunner Salgado Martins	DEFERIDO	-
Elves Lúcio Romão	DEFERIDO	-
Elvis Diniz Souza de Oliveira	DEFERIDO	-
Fabrcio Comin	INDEFERIDO	Não apresentou o documento solicitado no item 6.1, IV
Fernando Oliveira Lopes	DEFERIDO	-
Thiago Dantas de Souza	DEFERIDO	-

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 30/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE
DADOS (USID)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Adriana Gomes Ferreira	6	6	0	3	1	16
Brunner Salgado Martins	8	4,5	4	0	1	17,5
Elves Lúcio Romão	8	4,5	0	3	1	16,5
Elvis Diniz Souza de Oliveira	0	4	2	3	1	10
Fernando Oliveira Lopes	8	5,5	0	3	1	17,5
Thiago Dantas de Souza	8	6	0	1	1	16

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado
- Item IV – Capacitações na área específica
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 31/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que

dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.2 Homologação das Inscrições

Candidato	Situação Final	
Elves Lúcio Romão	DEFERIDO	-
Fabrcio Comin	INDEFERIDO	Não apresentou o documento solicitado no item 6.1, IV
Fernando Oliveira Lopes	DEFERIDO	-
Marcelo Marino Mendes Costa	INDEFERIDO	Não apresentou o documento solicitado no item 6.1, IV

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 32/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item II	Item IV	Item V	TOTAL
Elves Lúcio Romão	8	4,5	0	3	1	16,5
Fernando Oliveira Lopes	8	5,5	0	3	1	17,5

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado
- Item IV – Capacitações na área específica
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 33/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR
DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (SIF)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 18/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Douglas Ananias Alvarenga	DEFERIDO

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Douglas Ananias Alvarenga	8	1	3	3	1	16 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 35/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
(UFAC)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções

gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 15/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 530 em 14/08/2023.

1.1. Resultado Preliminar da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Ariana Grossi Goulart	8	4,5	4	3	1	20,5 pontos
Felipe Cogo Duarte	8	0	4	1	1	14 pontos
Janaina Araújo Barbosa	8	0	4	2	1	15 pontos
Rafael Krofke Vieira De Souza	0	0	0	0	1	1 ponto
Wallace Sant Anna Rodrigues da Silva	0	1	0	1	1	3 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado
- Item IV – Capacitações na área específica
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

EDITAL Nº 34/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES CHAMADA INSTITUCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise Curricular da Chamada Institucional para composição de Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS)**, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas, as disposições e normas constantes no Edital n.º 17/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1 Resultado Preliminar da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
	Andressa Calazans Pazito	0	12	10	15	4,5
Andreza Mourão Lopes Bacellar	0,5	10	10	7,5	3	30,5
Eliseu De Avila Silveira	0	15,5	10	15	4,5	45
Iolanda Alves dos Santos Cardoso	0	30	10	7,5	4,5	52
Jhonathan Lucas Araújo	0	10	14	14,7	4,5	43,2
Kelly Teixeira de Mattos	0	30	10	15	4,5	59,5
Lia Cerqueira De Lemos	0	30	4	15	4	53
Lilian Barbosa Perim	0	30	10	15	4	59
Nathália Diniz Brusque Marinho	0,5	30	10	15	4,5	60
Paula Cristina Silva Ferreira Modesto	0	11,5	4	15	4,5	35
Perla Costa Sacramento De Souza	0	22,5	10	15	4	51,5
Rafael Krofke Vieira De Souza	0	30	4	15	0,5	49,5
Rosemary Quintiliano Nascimento Dutra	0	20	10	7,5	4,5	42
Seli Storch Rodrigues	0,5	15,5	10	7,5	4	37,5
Tayza Souza Maciel	0	11,5	4	15	4	34,5
Thiago Scofield Berbert	0	10	4	13,75	1	28,75
Viviane Nunes Gomes	0,5	11,5	10	7,5	4	32,5

Legenda de acordo com o item 4.2 do Edital n.º 17/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023:

Item I – Atuação como Comissário

Item II – Cursos de matéria disciplinar

Item III – Curso Sistema Eletrônico SEI

Item IV – Curso Excel Intermediário

Item V – Tempo de Efetivo Exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 213 de 31 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016005/2023-35, resolve:

Art. 1.º Designar **Laelso Gaigher**, matrícula Siape n.º 212****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais do Hucam-Ufes, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular Cristiani Cunha, matrícula Siape n.º 235****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 214 de 31 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015940/2023-84, resolve:

Art. 1.º Designar **Ana Paula Beje Smiderle**, matrícula Siape n.º 223****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hucam-Ufes, nos períodos de 31/08/2023 a 06/09/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Aparecida das Graças Carvalho Gomes**, matrícula Siape n.º 654***.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 215 de 31 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016013/2023-81, resolve:

Art. 1.º Designar **Roseane Melo dos Santos**, matrícula Siape n.º 223****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hucam-Ufes, no período

de 11/09/2023 a 15/09/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jamille Lima dos Santos**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 216 de 1º de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016028/2023-40, resolve:

Art. 1.º Designar **Débora de Araujo Ramos**, matrícula Siape n.º 220****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 218 de 1º de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016172/2023-86, resolve:

Art. 1.º Designar **Kamila Rosa Teofilo Bautz**, matrícula Siape n.º 300****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, no período de 02/10/2023 a 26/10/2023 e nos dias 27/10/2023 e 30/10/2023, em decorrência do gozo de férias e abono, respectivamente, da Chefe Titular **Izabella Soares de Oliveira**, matrícula Siape n.º 217****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 217 de 1º de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016085/2023-29, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Cleide Silva do Nascimento Silva**, matrícula Siape n.º 335****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade do Sistema Digestivo para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 219 de 1º de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015788/2023-30, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Jamilly Correia Souza**, matrícula Siape n.º 313****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Divisão Médica para o Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 220 de 1º de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.001949/2023-16, resolve:

Art. 1.º Remanejar, **Gessyka Fernanda Rocha Belges**, matrícula Siape n.º 216****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Vigilância em Saúde para a Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Portaria-SEI n.º 221 de 4 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o disposto no Programa de Movimentação Interna do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão Avaliadora responsável pelo Processo Seletivo de Movimentação Interna para Ouvidoria.

Parágrafo único – São atribuições da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Movimentação Interna de que trata o art. 1.º:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com as regras contidas no respectivo edital;
- III - realizar as entrevistas com os candidatos.
- IV - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

Art. 2.º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes colaboradores:

NOME	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Gislene do Nascimento Brunholi	Ouvidora
Vanessa Gomes Zechner	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

Art. 3.º A Comissão Avaliadora será presidida e coordenada pela Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Art. 4.º A Comissão Avaliadora estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação

Cleison Faé

EDITAL Nº 13/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Processo SEI n.º 23525.016367/2023-26

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das suas

competências legais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Movimentação Interna, conforme previsto no Programa de Movimentação Interna.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente certame será regido por este Edital e executado pela Comissão Avaliadora constituída pela Portaria-SEI n.º 221 - DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.
- 1.2. A(s) vaga(s) objeto do presente Processo Seletivo para Movimentação Interna constam do Anexo I.
- 1.3. Os resultados e a homologação final serão publicados no endereço: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hucam-ufes/governanca/gestao-de-pessoas/processo-seletivo-para-movimentacao-interna>, observando o cronograma constante do Anexo II.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente processo seletivo os Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Ufes ocupantes dos cargos de Assistente em Administração e Auxiliar em Administração e os Empregados Públicos da Ebserh, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo lotados no Hucam-Ufes, desde que:
 - I. Tenham no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício no atual cargo, até o prazo final de inscrição deste Edital.
 - II. Não estejam em gozo de qualquer modalidade de licença ou afastamento com duração superior a 15 (quinze) dias, conforme legislação vigente.
- 2.2. Os itens I e II serão consultados nos sistemas de gestão de pessoas da Ufes e Ebserh.
- 2.3. O candidato que não atender aos requisitos previstos nos incisos I e II do item 2.1 será desclassificado do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os servidores e empregados públicos interessados em participar do processo seletivo de movimentação interna, deverão certificar-se dos termos deste edital e de que atendem às condições de participação previstas no item 2.1.
- 3.2. As inscrições deverão ser feitas a partir **das 10h do dia 05/09/2023 às 23h59 do dia 13/09/2023**.
- 3.3. Para participar do processo seletivo o candidato deverá enviar para endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail informar **Inscrição para Movimentação Interna – Edital-SEI n.º 13/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes**) os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição, conforme Anexo I;
 - II. Documentos comprobatórios para a análise curricular (certificados, declarações, etc.).
- 3.4. Só serão consideradas as informações do currículo que sejam embasadas nos documentos apresentados.

- 3.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 3.6. Apenas os cursos concluídos até a data anterior à publicação deste edital serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 3.7. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Divisão de Gestão de Pessoas, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 3.8. Concluída a análise das condições de participação, será divulgado o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas, o que deverá na data provável **18/09/2023**, no endereço informado no item 1.3.

4. DAS FASES

- 4.1. O processo seletivo será dividido em duas fases obrigatórias, na seguinte ordem:

I.1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

II.2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

- 4.2. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- 4.3. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante a seguinte pontuação:

CURSO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Atendimento ao Público	20 horas	0,5 para cada hora	20 pontos
Planilha Eletrônica	20 horas	0,5 pontos para cada hora	20 pontos
Lei Geral de Proteção de Dados	10 horas	0,5 pontos para cada hora	15 pontos
Acesso à informação	20 horas	0,5 pontos para cada hora	15 pontos
Resolução de Conflitos	10 horas	0,5 pontos para cada hora	10 pontos
Redação Oficial	20 horas	0,5 pontos para cada hora	20 pontos
Total de pontos			100 pontos

- 4.4. Havendo empate na classificação da 1.ª Fase referente à Análise Curricular, serão observados os seguintes critérios:
- I. Maior pontuação em cursos de atendimento ao público.
- II. Maior pontuação em cursos de planilha eletrônica.
- 4.5. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na unidade de lotação atual, contado em dias.
- 4.6. A classificação preliminar da 1.ª fase será divulgada na data provável de **18/09/2023**.
- 4.7. O candidato poderá apresentar recurso contra classificação preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, o qual deve ser encaminhado à Comissão Avaliadora por meio do endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail

informar Recurso contra a classificação - Movimentação Interna – Edital-SEI n.º 13/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes).

4.8. Participarão da 2.ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1.ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3.ª classificação;

II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4.ª classificação;

III. A partir de 10 inscritos – Até a 5.ª classificação.

4.9. As entrevistas serão realizadas na data provável de **26/09/2023**.

4.10. A 2.ª Fase do Processo Seletivo, referente à Entrevista, consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes, observados os seguintes critérios e pontuação:

I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

II. Resiliência, flexibilidade e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos.

4.11. Em caso de empate na classificação da 2ª fase, deverão ser observados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior idade;

II. Maior tempo de efetivo exercício no Hucam-Ufes e no cargo ocupado, contado em dias;

III. Maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem, contado em dias;

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos na 2.ª Fase, e será publicada por meio de edital na data provável de **28/09/2023**.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação final, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão Avaliadora por meio do endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail informar Recurso contra a classificação - Movimentação Interna – Edital-SEI n.º 13/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes).

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação do resultado final será realizada por meio da publicação de edital na data provável de **04/10/2023**.

6.2. Os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação da classificação final, para solicitar a desistência da classificação, a qual deverá ser devidamente fundamentada e justificada. Para isso, deverão enviar requerimento para o e-mail da DivGP (divgp.hucam-ufes@ebserh.gov.br).

6.3. O remanejamento/remoção dos candidatos dar-se-á, efetivamente, quando da contratação do empregado público que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo trabalhador movimentado da unidade de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pela Chefia da Unidade de origem do colaborador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O colaborador selecionado, depois de removido/remanejado, deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova unidade de lotação, podendo ocorrer nova remoção/remanejamento apenas no caso de interesse da Administração.

7.2. Os documentos pertinentes ao processo seletivo, somente serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do resultado final, sendo depois disso eliminados.

7.3. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2023.

Cleison Faé

ANEXO I - DAS VAGAS

VAGA 1 - Assistente Administrativo ou Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração

LOCAL DE TRABALHO: Ouvidoria

HORÁRIO DE TRABALHO: 07h30 às 16h30

TOTAL DE VAGAS: 1

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

1. Atender ao público externo e interno presencialmente, por meio de telefonemas, plataforma Fala.BR, caixas de coleta e e-mail:

- Recolher manifestações das caixas de coleta, analisar, registrar e encaminhar as demandas de todos os canais de acesso da Ouvidoria;
- Operar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, através do Fala.Br;
- Operar o Sistema Eletrônico de Informações SEI/Ebserh para tramitação das manifestações;
- Receber, analisar, tratar e encaminhar às áreas competentes as manifestações recebidas conforme fluxo estabelecido pela Ouvidoria;
- A partir do recebimento de resposta da unidade, realizar as adequações para a linguagem cidadã e encaminhar ao usuário;

2 - Realizar a pesquisa de satisfação do usuário:

- Aplicar as pesquisas de satisfação no âmbito do hospital universitário, a partir das diretrizes da Ouvidoria-Geral e da SESA;

- Acompanhar a aplicação de questionários de pesquisa de satisfação que sejam realizadas por servidores, estagiários e/ou acadêmicos;
- Realizar o lançamento das informações referentes às pesquisas de satisfação contidas nos questionários;

3 - Manter e apresentar relatórios de resolutividade de demandas

- Produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria, incluindo-se os resultados das pesquisas de satisfação;
- Realizar o lançamento dos dados das manifestações em formulários e/ou planilhas definidos pela Ouvidoria-Geral e pela Ouvidoria local.
- Contribuir com a produção de relatórios e informações sobre elogios recebidos e articular junto à Comunicação a veiculação de matérias de divulgação;
- Auxiliar no que for preciso na revisão/atualização da Carta de Serviços ao Usuário e do PDA;
- Auxiliar na busca de informações de transparência ativa e Lei Geral de Proteção de Dados junto às áreas responsáveis;
- Contribuir e produzir relatórios e informações para cumprimento de confecção do Relatórios anuais/semestrais, e outros necessários, da Ouvidoria;
- Participar de reuniões da equipe da Ouvidoria;
- Participar de reuniões e/ou comissões como representante da Ouvidoria, quando necessário;

COMPETÊNCIAS ESPERADAS:

- Comunicar-se com clareza, objetividade e efetividade, considerando preceitos éticos e legais.
- Acolher, identificar, atender ou encaminhar as demandas do público interno e externo à Ebserh, com cordialidade e respeito, de acordo com os princípios éticos e a política de humanização.
- Identificar e solucionar problemas em sua área atuação e contribuir na solução daqueles relacionados a outras áreas.
- Utilizar sistemas informatizados e recursos materiais e tecnológicos com eficiência, visando à realização de suas atividades de forma otimizada e segura.
- Implementar alternativas que assegurem o atendimento às demandas da instituição e dos usuários internos e externos, obedecendo a prazos definidos, alinhados aos objetivos estratégicos e às normas.
- Atuar em equipe, compartilhando conhecimentos e experiências de forma contínua, para o alcance dos objetivos da Ouvidoria e da instituição

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
04/09/2023	Divulgação do Processo Seletivo.
05 a 13/09/2023	Realizações das inscrições.
18/09/2023	Divulgação das inscrições homologadas e da classificação preliminar da 1ª fase.
19 e 20/09/2023	Período para recurso.
22/09/2023	Divulgação da classificação final da 1ª fase.
26/09/2023	Entrevistas
28/09/2023	Divulgação da classificação final
29/09/2023 a 02/10/2023	Período de recurso contra a classificação final
04/10/2023	Resultado Final

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

NOME:	
CARGO EFETIVO:	
MATRÍCULA SIAPE:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
Declaro ter conhecimento das condições estabelecidas no Edital-SEI n.º 13/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES, dos quais não poderei alegar desconhecimento.	
Observação: Deverão ser anexados à ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória.	
Vitória, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Candidato	